



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

TERMO ADITIVO Nº 18/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY – HULW E A EMPRESA MB AUTO PEÇAS LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY (HULW), empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0017-00, situada na Rua Tabelião Stanislau Eloy, s/n, Castelo Branco, João Pessoa/PB – CEP 58.050-585, representada pela sua Superintendente, a **Dra. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA**, brasileira, portadora do RG nº 874.438 - SSP/PB e CPF nº 518.501.334-68, residente à Rua Durval Ribeiro de Lima, nº 100 – Miramar – João Pessoa – PB – CEP: 58.032-085, nomeada através da Portaria SEI nº 33, de 26 de Outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2017, Seção 2, página 207 e por seu Gerente **Dr. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 440.026 SSP/PB e CPF nº 147.908.154-04, nomeado através da Portaria nº 20, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Serviços/Ebserh nº 25/2014, neste ato denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **MB AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 35.422.021/0001-80**, com sede na Rua Desembargador Trindade, nº 226 - Varadouro - CEP: 58010-470, no Município de João Pessoa -PB, neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRE DINIZ DE MOURA**, Sócio-Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 92.615.185- SSP/CE e CPF nº 726.723.154-34, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original nº **26/2015**, decorrente da **Adesão nº 56/2015 ao Pregão nº 08/2014 - UASG 160172, Processo nº 23074.035721/2015-67** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a modificação da **cláusula segunda (da vigência)** do Contrato original nº **26/2015**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW** e a empresa **MB AUTO PEÇAS LTDA.**, para prestação de serviços de manutenção mecânica – preventiva e corretiva ; elétrica; lataria; estofagem; pintura geral; alinhamento, caster, cambagem e balanceamento de rodas – simples e computadorizado –; e manutenção de ar condicionado de veículos, com aquisição de peças, de forma continuada, para atender os veículos oficiais pesados e leves do HULW.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado por este instrumento, o Contrato Original Nº **26/2015**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em **28 de setembro de 2018 e término em 27 de setembro de 2019.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários para atendimento às despesas com a prestação dos serviços caracterizados neste instrumento contratual, serão os destinados ao Hospital Universitário Lauro Wanderley – HULW, empenhados pela **CONTRATANTE**, através dos seguintes elementos de despesas:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8585.0025

UNIDADE/GESTÃO: 26443/155023

FONTE: 6153000300

PROGRAMA DE TRABALHO: 109661

NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 339039

PLANO INTERNO: MAC2018

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas acordadas pelas partes contratantes, no contrato original Nº **26/2015**, com exceção das acima citadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

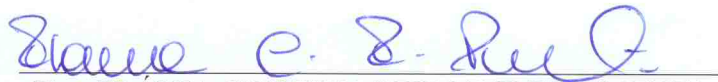
5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de João Pessoa – PB, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões que possam advir da execução do presente Termo Aditivo.



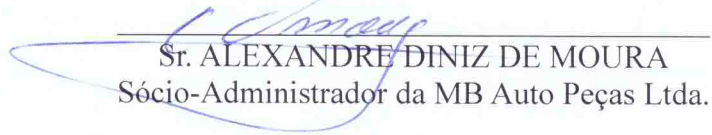
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

E, por estarem assim justas e acordadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor para um só efeito.

João Pessoa, 01 de setembro de 2018.


Dra. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
Superintendente - HULW/EBSERH


Dr. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Gerente Administrativo - HULW/EBSERH


Sr. ALEXANDRE DINIZ DE MOURA
Sócio-Administrador da MB Auto Peças Ltda.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO: 18/2018

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL EBSEH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - CNPJ/MF N.º 15.126.437/0017-00

CONTRATADA: MB AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ N° 35.422.021/0001-80

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A MODIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO ORIGINAL N° 26/2015.

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 28 DE SETEMBRO DE 2018 E TÉRMINO EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ADESÃO N° 56/2015 AO PREGÃO N° 08/2014 - UASG 160172.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8585.0025

UNIDADE/GESTÃO: 26443/155023

FONTE: 6153000300

PROGRAMA DE TRABALHO: 109661

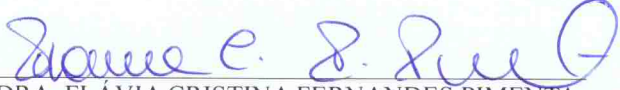
NATUREZA DA DESPESA: 339030 E 339039

PLANO INTERNO: MAC2018

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2018

SIGNATÁRIOS: DRA. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA - SUPERINTENDENTE - HULW/EBSEH, DR. ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA - GERENTE ADMINISTRATIVO - HULW/EBSEH E SR. ALEXANDRE DINIZ DE MOURA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

JOÃO PESSOA, 01 DE SETEMBRO DE 2018.


DRA. FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA
SUPERINTENDENTE - HULW/EBSEH